

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



RESOLUÇÃO Nº. 14/2022

Aprova Prestação de Contas Parcial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2022

APROVA

Art. 1º - Aprova Prestação de Contas Parcial do Incentivo Benefício Eventual Covid-19 / FEAS /2020, referente ao segundo semestre do ano de 2021.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 23 de setembro de 2022.

Elzo Mario Rodrigues
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 234**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de abril do ano de 2022, de forma virtual a fim de avaliar, analisar e aprovar acerca da contratação por empresa especializada para aulas de música para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, incluindo aulas de dança para mulheres na Vila São José. Valor mensal proposto R\$ 4.100,00 para 40 horas de atividades semanais. Recurso a ser utilizado Bloco Proteção Social Básica. Aprovado, sem sem ressalvas. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Cristine Nowak, Secretária Executiva substituta declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Adriano Sleutjes -
Bianca Carneiro -
Daniela Nowak -
Elzo Mario Rodrigues -
Ivanete da Costa -
Marli Rozeng -
Maria Nair Lemes -
Nilceia Soares Magnezi
Renata Biersteker -
Tatiane Oliveira -

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 235**

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 29 de abril do ano de 2022, de forma virtual a fim de avaliar, analisar e aprovar acerca Prestação Parcial Incentivo FEAS – Família Paranaense VI, referente ao segundo semestre do ano de 2021. No período foram adquiridos o montante de R\$ 11.517,78 em equipamentos de informática, conforme plano de trabalho original datado do ano de 2019. Aprovado, sem ressalvas. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva substituta declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Adriano Sleutjes -
Bianca Carneiro -
Daniela Nowak -
Elzo Mario Rodrigues -
Marli Rozeng -
Maria Nair Lemes -
Tatiane Oliveira -

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 236**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 10 de maio do ano de 2022, de forma virtual a fim de avaliar, analisar e aprovar acerca das seguintes demandas. A primeira demanda apresentada trata-se de contratação de peça teatral, através de inexibilidade, para público específico de mulheres. A peça tem por objetivo retratar de forma divertida sobre auto-estima e violência doméstica. O objetivo do evento

é a retomada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pós pandemia. A peça é um monólogo denominado "Creide". O valor total do investimento é de R\$ 7.450,00 que sairá do Bloco da Proteção Social Básica. Aprovado. A segunda demanda também se trata da contratação de peça teatral, da companhia Circo Teatro sem Lona, também por processo de inexibilidade, para o público de pessoas idosas, em comemoração ao Dia Nacional da pessoa Idosa, a ser realizado no mês de setembro do corrente ano. A proposta é a contratação de três apresentações atendendo a sede do município, O Distrito de São Bento do Amparo e o Distrito de Caetano Mendes. O valor total é de onze mil reais, incluso traslado, alimentação, montagem de cenário, aparelhagem de som e iluminação. O valor será pago com a conta do Bloco da Proteção Social Básica. Aprovado, sem ressalvas. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva substituta declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Adriano Sleutjes -
Bianca Carneiro –
Daniela Nowak –
Elzo Mario Rodrigues –
Ivanete da Costa -
Marli Rozeng –
Maria Nair Lemes –
Nilceia Soares Magnezi –
Renata Biersteker -
Tatiane Oliveira –

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATA Nº 237

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 19 de maio do ano de 2022, de forma virtual a fim de avaliar, analisar e aprovar acerca do termo de aceite e o plano de trabalho referente à Deliberação Nº 012/2022 | CEAS/PR, Incentivo de Emergência Socioassistencial com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública. O valor de 36 mil reais será destinado a aluguel social por período de seis meses, para atender no máximo 10 famílias. Foi informado pelo órgão gestor da Política Municipal da Assistência Social, que o dinheiro só poderá ser utilizado caso haja desastres de forma natural, ou seja, incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos. Ou ainda, poderá ser utilizado em situações "de origem humana devido aos processos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos intensos fluxos migratórios de povos indígenas, comunidades tradicionais e refugiados", conforme descrição da Deliberação CEAS. Aprovado, sem ressalvas. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva substituta declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Adriano Sleutjes -
Bianca Carneiro –
Daniela Nowak –
Elzo Mario Rodrigues –
Ivanete da Costa -
Marli Rozeng –
Nilceia Soares Magnezi –
Tatiane Oliveira –

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATA Nº 238

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 12 de setembro do ano de 2022, nas dependências do CREAS, neste município a fim de avaliar, analisar e aprovar a pauta que segue. Primeiro ponto a ser discutido foi acerca da Deliberação CEAS – SCFV para aquisição de 20 mil reais em equipamento. Inicialmente no orçamento do FMAS foi previsto dez mil em equipamentos e dez mil em material de consumo. A proposta no momento é deixar os vinte mil de dotação orçamentária para equipamentos a ser ainda licitados e posteriormente adquiridos para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Aprovado. Segundo ponto foi acerca do investimento em móveis planejados para o órgão gestor da Política Municipal da Assistência Social. O valor orçado inicialmente é de 27 mil reais, e bloco para pagamento é do IGD – Auxílio Brasil. Aprovado. Terceiro ponto de pauta foi à apresentação sobre a realização da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 23 de setembro do corrente ano, sob o tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". A contratação do palestrante será através de empresa especializada e através de processo de inexibilidade no valor de dez mil reais, incluindo a mediação do trabalho em grupo e elaboração de relatório final. O valor será pago com recurso livre do FMAS. Aprovado. Quanto a aquisição de duas televisões (50" e 55") respectivamente, bem como a aquisição de 04 computadores e 01 mesa de reunião a serem adquiridos com recursos do IGD – Auxílio Brasil, não houve questionamentos. Foi apresentado pelo órgão gestor, que a televisão 50" será destinada a nova sede da ILPI – Abrigo dos idosos, neste município. Aprovado. O próximo ponto a ser discutido foi sobre a vaga de vacância do representante dos trabalhadores do SUAS neste Conselho. Foi relatado que o psicólogo Noel Rodrigues de Almeida mudou de Estado, ficando sua vaga em vacância. Este plenário decide que esta vaga deve ser preenchida por Karine Mateussi Lacerda, técnica do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, enquanto representante dos trabalhadores do SUAS. O próximo ponto foi acerca da indicação da ILPI, sendo que a partir dessa presente reunião, a assistente social Silvana Campos Nowakoski passa a representar a entidade na composição deste Conselho. E por ultimo, foi entregue para as entidades socioassistenciais e equipamentos o calendário e os questionários do Censo Suas 2022 a serem entregues no CREAS até a data limite de 29 de outubro. Aprovado, sem ressalvas. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva substituta declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Daniela Nowak –
Ivanete da Costa –

Juliane Pimentel -
Maria Nair Lemes -
Marli Rozeng -
Nilceia Soares Magnezi -
Silvana Campos Nowakoski -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 239

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 23 de setembro do ano de 2022, de forma virtual, a fim de analisar e deliberar acerca da prestação de contas parcial do Incentivo FEAS – Covid – 19, referente ao segundo semestre do ano 2021. O valor do repasse foi de 35 mil reais, fundo a fundo, para aquisição de benefícios eventuais - cestas básicas. No período referente a esta prestação de contas, foram adquiridas 50 cestas básicas no valor total de R\$ 2.530,00 e distribuídas conforme critérios já definidos neste Conselho. Referente ao investimento realizado não houve questionamentos. Aprovado. Não tendo mais nada a tratar eu, Daniela Nowak, Secretária Executiva substituta declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Adriano Sleutjes -
Daniela Nowak -
Ivanete da Costa -
Juliane Pimentel -
Karine Lacerda -
Maria Nair Lemes -
Silvana Campos Nowakoski -

DECRETO Nº 683 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 2.233, de 26/06/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, referente ao Programa Empreendedor Individual:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- ADRIANO JOÃO MARIA SLEUTJES;
- JOAIRAN MARTINS CARNEIRO;
- CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA GARCEZ;
- ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT;
- RHAMONN RANGEL COTTAR;
- CRISTIANE HERMANN DE CAMPOS.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- GIULIANA DE MOURA SILVA;
- ORLEI COSTA.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

- JÉSSICA ADRIANA DA ROCHA;
- TATIANE DA SILVA RODRIGUES DE CAMARGO;
- GUILHERME DOS SANTOS MACHADO;
- FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA;
- MAGNUN DIEGO DA SILVA TURRA.

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE TIBAGI

- MAURICIO CHIZINI BARRETO;

- JOYCE HELLEN TIBAGI DA ROCHA;

REPRESENTANTES DA ACETT - Associação Comercial, Empresarial e Turística de Tibagi

- ALEXANDER VONN FRITZ;
- MILENA DE CÁSSIA CARNEIRO MERCER.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 380/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 26 de setembro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tibagi
Secretaria de Administração
Administração de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 004/2022
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: GEORGE DANIEL PEREIRA

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 27/09/2022

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: QUADRA 21, LOTE 85 DA “PARTE VELHA”



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 27 de setembro de 2022.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Telefone (42) 3916-2107 E-mail: patrimonio@tibagi.pr.gov.br